



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 473, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

“Complementa carga horária de Professor de Educação Básica II.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 403/2025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo n.º 002/2025;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR com aulas de Educação Física, a carga horária da servidora Sra **JILVANE DA ANUNCIAÇÃO DIAS**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 37.***.***-7 SSP/SP, C.P.F. nº 933.***.***-15, exercente do emprego de Professor de Educação Básica II (Artes), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando de 10 horas semanais para 12 horas semanais, no período de 08/10/25 à 17/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 09 de outubro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 09 de outubro de 2025.
/mg.